



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2629 ANO XI

Data: 18 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 892/2023

DATA: 18 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **17 de outubro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Danilo Jeremias da Silva Gomes	4628/0	17/10/2023	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **17 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.